



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**  
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

**Portaria Nº. 024/2022**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sr. **FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR – PREGOEIRO** a importância de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) equivalente a 03 (Três) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 25 a 27 de Maio de 2022 quando em objeto de serviços de interesse do Governo Municipal, a fim de Participar do curso Governança das contratações e resolver assuntos junto a FJA- Assessoria, em Fortaleza-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1701 04 122 0052 2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão a conta da Secretaria de Administração e Finanças e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sr. **FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR – PREGOEIRO** a importância de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) equivalente a 03 (Três) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 25 a 27 de Maio de 2022 quando em objeto de serviços de interesse do Governo Municipal, a fim de Participar do curso Governança das contratações e resolver assuntos junto a FJA- Assessoria, em Fortaleza-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1701 04 122 0052 2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão a conta da Secretaria de Administração e Finanças e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sr. **FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR – PREGOEIRO** a importância de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) equivalente a 03 (Três) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 25 a 27 de Maio de 2022 quando em objeto de serviços de interesse do Governo Municipal, a fim de Participar do curso Governança das contratações e resolver assuntos junto a FJA- Assessoria, em Fortaleza-CE.